LEI Nº 6347 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

"Dá denominação de UBS NICKOLLAS GOMES a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Fernando Ferrari, 948 - Centro/Esteio"

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º È denominada de UBS NICKOLLAS GOMES a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Fernando Ferrari, 948 - Centro/Esteio.

Art. 2º No local será instalada placa de identificação da unidade com o nome da UBS, juntamente com o histórico do Jovem que dará nome a unidade da saúde.

Art. 3º Na data de conclusão da reforma do referido local, a placa deverá estar fixada em local de visibilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Abril de 2016.

Registre-se. Publique-se.
Data supra.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal